

Ofício nº 023/2019

Ourinhos/SP, 27 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Solicitação de cópia do Despacho/Decisão da Comissão Especial para análise minuciosa da Prestação de Contas da Cooperativa das Artes

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos¹**, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Diário Oficial nº 1260, publicado no dia 22 de fevereiro do corrente ano, se observou o Despacho/Decisão que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO / DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19358/2018 -
PORTARIA MUNICIPAL Nº 385/2018**

Tendo em vista as manifestações que ora acolho como fundamento da decisão e esta íntegra, proferida nos autos do processo da **Comissão Especial para Análise Minuciosa da Prestação de Contas da Cooperativa das Artes**, **HOMOLOGO** o relatório final e o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município para que: (i) a prestação de contas apresentada pela Cooperativa Brasileira de Trabalho dos Profissionais das Artes seja considerada regular com ressalvas (ii) sejam aplicadas as penalidades propostas no relatório final da Comissão, realizando-se todas as providências relacionadas, com a devida comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Encaminhe-se o presente à Secretaria de Cultura e a Comissão para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos.

Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa. a informação a saber:

- **A cópia do relatório final e o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, que foi encaminhado à Secretaria de Cultura e a Comissão para a adoção das medidas cabíveis.**

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente

Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.